



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 10.852, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa o resultado Final do Concurso Público – Edital Nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Passa Quatro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público – Edital Nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Passa Quatro foram realizados pelo Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social – IDESUL em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme Parecer Final datado de 20/12/2019, exarado pela Comissão Especial do Concurso Público – Edital Nº 01/2019, designada pelo Decreto Nº 10.622, de 01 de março de 2019;

### DECRETA:

Art. 1º Fica **homologado o Resultado Final do Concurso Público – Edital Nº 01/2019**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados, excedentes e reprovados, os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 23 de dezembro de 2019.

**Antonio Claret Mota Esteves**  
Prefeito Municipal

**Vinícius Pereira Amorim Mota**  
Secretário Municipal de Administração

